



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 29/2016
De 14 de dezembro de 2016
349^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

*Concede vista aos autos do Processo sobre o
“Plano de Manejo da APA da Várzea do Rio Tietê”*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Concede, nos termos regimentais, aos conselheiros Marcos Roberto Funari, representante da Procuradoria-Geral de Justiça, Mônica Ferreira do Amaral Porto, representante da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, e Marco Antônio Castello Branco, representante da Secretaria de Energia e Mineração, vista aos autos do processo do *Plano de Manejo da APA da Várzea do Rio Tietê* (Proc. SMA 7324/2013).

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF